



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 173/2022– GPMS.

Salvaterra, 02 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Salvaterra
o **Sr. CARLOS ALBERTO
,SANTOS GOMES**, no uso das
atribuições que lhe são conferidas
por Lei.

RESOLVE:

- I. **CONCEDER**, ao senhor **LUIZ PAULO LEAL**, CPF 185.842.172-15, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) com a finalidade de viajar até Belém nos dias 04, 05/05/2022 **PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DESTA PREFEITURA JUNTO À CPH - COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ, FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE E IASEP - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**. De acordo com Art. 136 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em 02 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Salvaterra

CIENTE EM: ____/____/____.

Registrado as fls. nº 66 do livro nº 041 e publicado no átrio desta Secretaria de Administração.

Escriturário (a)